

Id:030E7DDA3927503F



Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Assinatura:

Juntene Maria Matos da Costa Silva Juedes, Takeliny comes de loste e silva Jakeine cruz Santana Rosa Benvindo Jumaraes de sousa Eylane Mantino Morina Anzenon Annaz De sausa Chairarri de Lousa 18 lotos Grêda maria Caroline Alenguergue Norres une dos santos Rodriques. Hunga Mikadh Hos Santos Silva Raimunda Cathina a des soutos Rayana Richy Vierra Lima Firmina Wigul Romo de Cliviera Montale da Concuerca aila minias da Concue Valla mionevila Duarte Sucheluia Neta de matos Benvindo de Aguino. Maria Helena da Silva Siebra Lollo. Ludmilla Queinoz Martins Fabricio Serrison José Roberto minahda machado José Roberto Miranda Machado Secretário Municipal de Cultura

Ata de Escuta Pública da Política Nacional da Lei Aldir Blanc / PNAB – Ciclo 2 Município de Jerumenha– Pl

Data: 18 de junho de 2025

Local: Espaço Cultura Amélia de Freitas Beviláqua

1. Abertura

As 9:00 horas do dia 18 de junho de 2025, foi iniciada a escuta pública com agentes culturais para subsidiar o planejamento da execução das ações da PNAB pelo município de Jerumenha. A reunião foi presidida pelo secretário municipal de Cultura, José Roberto Miranda Machado.

O secretário iniciou a reunião dando boas-vindas, agradeceu a presença de todos e falou da importância desse recurso para arte e cultura do município de Jerumenha, assim como de ouvir a comunidade cultural local para uso mais assertivo do fomento.

2. Discussão de propostas

Em seguida, facultou a palavra para os demais presentes, no momento onde os artistas apresentaram as diversas possibilidades de utilização dos recursos provenientes da Lei

Entre as sugestões discutidas destacam-se:

- Financiamento de projetos culturais que contribuam para a manutenção e fortalecimento das atividades artísticas no município;
- Organização de eventos culturais que promovam a diversidade e a inclusão;
- Oferecimento de cursos e oficinas para capacitação e qualificação dos profissionais da cultura.

Durante a reunião, os artistas tiveram a oportunidade de fazer perguntas, sugestões e expor suas necessidades e expectativas em relação à aplicação dos recursos. Foram levantados pontos importantes sobre a necessidade de maior transparência no processo de seleção dos projetos, a segurança jurídica e a importância de contemplar todas as manifestações culturais presentes no município.

3. Encaminhamentos e encerramento

No final da reunião, todos concordaram em continuar participando ativamente no processo de implementação dos recursos da Lei Aldir Blanc, visando o fortalecimento e a valorização da cultura em Jerumenha – Pl, através do desenvolvimento de atividades culturais como festivais, festas populares, exposições, feiras, espetáculos e outras manifestações culturais de interesse da comunidade.

A reunião foi encerrada às 11 horas, sem mais assuntos a tratar.

Id:12527A063E155065



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ 'raça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000 CNPJ n° 06.554.109/0001-57



ERRATA_DE ATA

Errata da ATA publicada na terça -feira, 12 de agosto de 2025 • Edição VCCCLXXXI

ONDE SE LÊ:

Ata de audiência Pública da Política Nacional da Lei Aldir Blanc / PNAB – Ciclo 2

Município de Jerumenha-PI Data: 18 de junho de 2025

Local: Espaço Cultura Amélia de Freitas Beviláqua

1 Abertura

Às 19:00 horas do dia 18 de junho de 2025, foi iniciada a audiência pública com agentes culturais para subsidiar o planejamento da execução das ações da PNAB pelo município de Jerumenha. A reunião foi presidida pelo secretário municipal de Cultura, José Roberto Miranda Machado.

LEIA-SE:

Ata de Escuta Pública da Política Nacional da Lei Aldir Blanc / PNAB - Ciclo 2

Município de Jerumenha-PI Data: 18 de junho de 2025

Local: Espaço Cultura Amélia de Freitas Beviláqua

1. Abertura

As 9:00 horas do dia 18 de junho de 2025, foi iniciada a escuta pública com agentes culturais para subsidiar o planejamento da execução das ações da PNAB pelo município de Jerumenha. A reunião foi presidida pelo secretário municipal de Cultura, José Roberto Miranda Machado.

Jerumenha-PI, 15 de agosto de 2025.

ld:0471C35296B14E80



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. (ATUALIZADO PELO DECRETO N° 12.343/ 2024)

O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de consultas ortopédicas atendendo as necessidades do município de Joca Marques-PI. Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de Referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI, situada na Rua Edilberto Marques, nº 620 — centro- Joca Marques-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03 (três) dias uteis, ou seja, até às 13h do dia 21/08/2025, na oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor previsto/estimado (ORÇAMENTO SIGILOSO, CONFORME JUSTIFICATIVA, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21). Mais informações prefeiturajm.cpl@gmail.com.

Joca Marques - (PI), 15 de julho de 2025.

Cleiton Soares da Cunha Agente de contratação

Id:05D508CAF43B4E5F



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 035/2024 REF. AO PREGÃO nº 012/2023-PMMP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI – CNPJ: 01.612.677/0001-43. CONTRATADA: PIAUÍ HOSPITALAR LTDA - C.N.P. J sob o n.º 43.667.026/0001-09. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 06 (seis) meses, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro, tudo amparado nos termos do art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70 pela contratante, e a Sra. Érica Ulisses do Nascimento CPF, 061.100.383-00 pela contratada. DATA: 25/07/2025.